



Ministério Público Federal

PORTARIA PGR Nº 77 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução do CSMPF nº 88, de 3 de agosto de 2006, e o contido no OF/PRIMS/BYD/GPC/Nº 2512009, de 11 de fevereiro de 2009, da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República DANILCE VANESSA ARTE ORTIZ CAMY, PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA, RICARDO LUIZ LORETO, SILVIO PEREIRA AMORIM, ROBERTO FARAH TORRES, MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA, JOANA BARREIRO, RAPHAEL OTÁVIO BUENO SANTOS, EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAJE, THIAGO DOS SANTOS LUZ, CARLOS HUMBERTO PROLA JÚNIOR, WILSON ROCHA ASSIS e LEONARDO AUGUSTO GUELFÍ para, sem prejuízo de suas atribuições, pelo prazo de 2 (dois) anos, comporem o grupo de controle externo da atividade policial da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 1º de março de 2009

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

[Publicado no Diário Oficial da União nº 37 de 25/02/2009, seção 2, página 38](#)